



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 47/00

O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93, e os atos constantes do processo 3137/00, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 01 (de 29-05-2001), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul/2000 a jun/2001, com percentual de 11,18%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.077,33 (um mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 25-07-2001, conforme Contrato nº. 47/2000 e Termo Aditivo nº. 01, firmados entre o TRE/RS e os Srs. NELSON GUERRA e LUIZ GUERRA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de julho de 2001.

DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL,

Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.